

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - SOCIEDADE ESPIRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE (CRECHE NOSSO LAR)

Identificação do proponente

Nome: SOCIEDADE ESPIRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE (CRECHE NOSSO LAR)	
CNPJ: 90962648/0001-31	Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 869
Complemento:	Bairro: Centro
Telefone (DDD): (53) 3261-2134	
E-mail: eribertocontabil@bol.com.br	
Site:	
Dirigente: Paulo Vicente da Costa Chaves	
CPF: 461.459.156-68	RG: 031163463-8
Endereço do Dirigente: Rua João Azevedo - Centro - Jaguarão-RS	
Órgão Expedidor: carteira militar	

Dados do Projeto

Nome do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Local de realização: CRECHE NOSSO LAR - RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 869 - JAGUARÃO-RS	
Período de realização: de 01-01-2020 a 31-12-2020	Horário de realização: de segunda a sexta, de 08:00 às 17:00 horas
Nome do responsável do projeto: Paulo Vicente da Costa Chaves	
Valor total do projeto: R\$ 160.000,00 (CENTO E SSESSENTA MIL REAIS)	

000022
1/5022



Descrição do Projeto

ATIVIDADES:

Centro de Educação Infantil: Fornece em período integral, berçário, creche e pré-escola com atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Creche: Atividades para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos com objetivo de assistência em período integral e auxiliar as mães enquanto em trabalho fora do lar.

Justificativa do Projeto

A CRECHE representa um direito da criança, consubstanciando em ações de corresponsabilidade do Governo, em suas várias instâncias, da família e da sociedade civil, conforme política de atendimento preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta Entidade, por ser particular e filantrópica, conta com poucos recursos para a manutenção da estrutura que tem para a qualidade dos serviços que presta à comunidade, diante disto, a Creche Nosso Lar, que esta preparada física e profissionalmente para atender aos menores e seus familiares, precisa receberem o apoio do Município de Jaguarão/RS, para garantir o funcionamento e manutenção da mesma. Para tanto, apresenta este projeto ao município, com a finalidade de obter o apoio necessário para a efetivação de tal parceria.

Objetivos e Metas

Buscar e executar, juntamente com o apoio do município de Jaguarão/RS, o atendimento de crianças do município, durante o ano de 2020.

Metodologia

Atendimento em regime de 08 (oito) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, disponibilizando alimentação e educação básica, para 40 (quarenta) menores, na faixa etária de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Cronograma de realização do Projeto

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quant.	Valor R\$	Data início	Data término
Atendimento em regime de 08 (oito) horas diárias mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilidade de alimentação/educação básica para 40 (quarenta) menores na faixa etária de 00 (zero) a 03 (três) anos.		12 (doze) meses	40 (quarenta) menores	160.000,00	01/01/2020	31/12/2020

Plano de divulgação

Levando-se em consideração que esta Entidade já realiza o proposto atendimento para o ano de 2020, a aproximadamente 60 (sessenta) anos, sistematicamente, no município de Jaguarão, a divulgação não tem sido necessária, tendo em vista que a prestação do atendimento tem se dado ao longo dos anos, pela busca automática na Entidade pelas próprias mães ou responsáveis pelos menores atendidos ou por intermédio do encaminhamento dos menores pela Secretaria Municipal de Educação de Educação e Desporto do Município.



Materiais e Serviços

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Valor Mensal Aprx.	Valor Annual Total
MATERIAL	Aquisição de gás de cozinha	168,00	2.016,00
	Material para berçário	121,88	1.462,60
	Utensílios para cozinha	80,00	960,00
	Material Escolar	109,00	1.308,00
	Material de higiene	564,00	6.768,00
	Consumo e Manutenção	135,00	1.620,00
	Material Limpeza/ Material de Expediente	114,45	1.373,40
		1.292,33	15.508,00
		7.108,00	85.296,00
		1.882,00	22.584,00
SERVIÇO	Pagamento de pessoal empregado na Creche		
	Pagamento INSS	612,00	7.344,00
	Pagamento FGTS	650,00	7.800,00
	Pagamento escritório contábil	133,00	2.596,00
	Pagamento Água	244,00	2.928,00
	Pagamento Luz	1.355,00	16.260,00
	Pagamento reparos em Bens Imóveis	57,00	684,00
	Pagamento de Serviços de Pessoas Jurídicas		
VALOR TOTAL		12.041,00	144.492,00

00025




CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

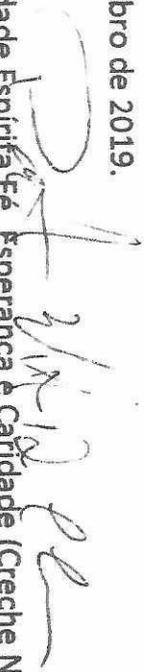
Rubrica	Parcelas												TOTAL	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º		
Material	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	15.508,00
Serviço	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	144.492,00
TOTAL	13.333,33	13.333,37	160.000,00											

Cronograma de Desembolso

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Jaguarião-RS, 28 de dezembro de 2019.


 Sociedade Espírita Fé, Esperança e Caridade (Creche Nosso Lar)
 Paulo Vicente da Costa Chaves - Presidente

0000
 5/50025
